Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
PROCESSO 85.892
PROJETO DE LEI 13.285, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, que prevê a criação de espaço para manobras radiciais por motocicletas ("wheeling")

PARECER

A esta Comissão, o Regimento Interno (art. 47, V), ordena avaliar o mérito das propostas relacionadas, entre outros temas, a "serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer", objeto do presente projeto.

Quanto ao mérito:

A presente propositura, quando da sua implantação, criará uma infraestrutura adequada visando o incentivo desta importante modalidade esportiva, proporcionando mais segurança aos atletas e para a população jundiaiense.

No que cabe a esta comissão avaliar, a presente propositura merece prosperar por se tratar de uma justa reivindicação com grande potencial esportivo.

Por tal razão, este relator assume voto favorável.

APROVADO
01/12/20

Sala das Comissões, 30-11-2020

CRISTIANO LOPES
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Dika Xique Xique

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GUSTAVO MARTINELLI

ROBERTO CONDE ANDRADE